

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa **ECO-MAR SERV. E CONST. LTDA**, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Manutenção da EMAP (GEMAN), os esclarecimentos a seguir sobre itens do **Edital da Concorrência nº 005/2016-EMAP**, cujo objeto é execução dos serviços de gerenciamento de resíduo sólido Classe II, abrangendo limpeza, conservação, segregação, acondicionamento, roço, capina, armazenamento, controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos não perigosos em conformidade com as especificações deste Edital e seus respectivos anexos.

QUESTIONAMENTO 1:

1. O item 6.1 do Caderno de encargos relaciona uma grande quantidade de equipamentos que são necessários para execução dos serviços desta licitação. Sendo assim a empresa vencedora da licitação deverá apresentar esses equipamentos para início dos serviços?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

R.: Sim

QUESTIONAMENTO 2:

2. A medição dos serviços desta licitação serão feitas pela planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora contento custos unitários, totais e quantidades das áreas mensais e anuais?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

R.: O **pagamento será realizado por demanda executada** em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, contado a partir do recebimento da nota fiscal, de acordo com a **quantidade solicitada e efetivamente entregue pela contratada**, correspondente aos **serviços entregues e atestados pela fiscalização**. Cumprindo ainda a contratada com a entrega dos documentos obrigatórios, em prazo hábil para contabilização.

QUESTIONAMENTO 3:

3. Como há um grande investimento em equipamentos e é necessário a utilização dos mesmos para realização dos serviços, todos os equipamentos serão medidos mensalmente garantindo o custo de investimento do licitante vencedor? Pois a administração não pode causar prejuízo para o contratado conforme ditames legais.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

R.: Não, a medição será executada por área e cabe ao licitante estar com seus custos adequados ao preço unitário oferecido para limpeza. Será paga a limpeza efetuada medida em m². Não estando vinculadas quaisquer unidades de aquisição e/ou aluguel de equipamento, até porque o custo do equipamento está contemplado no preço unitário sugerido. Não há exclusividade nos equipamentos a serem utilizados.

QUESTIONAMENTO 4:

4. No Termo de Referência item 7 tem uma exigência de apresentar planilhas detalhadas e cronograma físico-financeiro de desembolso. Nesse caso o cronograma físico-financeiro apresentado será seguido fielmente, haja vista que a administração já previu sua dotação orçamentária para cumprimento do contrato?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4:

R.: Não, os serviços serão executados sob demanda, conforme item 18 do Termo de Referência:

O pagamento será realizado por demanda executada em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, contado a partir do recebimento da nota fiscal, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue pela contratada, correspondente aos serviços entregues e atestados pela fiscalização. Cumprindo ainda a contratada com a entrega dos documentos obrigatórios, em prazo hábil para contabilização. (Grifo nosso).

QUESTIONAMENTO 5:

5. Toda licitação prescinde de composição de custos para formação do seu orçamento conforme determina a lei. Verificamos nas planilhas de composição orçamentária que a EMAP não contemplou os custos com periculosidade na ordem de 30%. Nesse caso o licitante vencedor ao assumir os serviços tem direito a regularizar as planilhas e a EMAP o dever legal de repactuar os custos por conta de documentação legal que ampara o pagamento dessa periculosidade certo?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 5:

R.: O EDITAL de LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-EMAP será revisado e republicado.

QUESTIONAMENTO 6:

6. Quais as produtividades dos equipamentos utilizadas para formação do preço por m²?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 6:

R.: Todas as produtividades utilizadas estão disponíveis no Edital e seus anexos.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP